



Bruxelas, 18 de julho de 2016  
(OR. en)

11201/16

ONU 85	COHAFA 54
CONUN 140	GENDER 31
COHOM 99	CYBER 86
CFSP/PESC 610	COAFR 216
COPS 237	MAMA 154
CSDP/PSDC 445	COASI 155
CONOP 58	COEST 193
COTER 81	COTRA 17
DEVGEN 165	COLAC 55
CLIMA 88	

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 18 de julho de 2016

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 10761/16

---

Assunto: Prioridades da UE nas Nações Unidas e na 71.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2016 – setembro de 2017)

---

Junto se envia, à atenção das delegações, o anexo das prioridades da UE na 71.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2016 – setembro de 2017), adotadas pelo Conselho na sua 3482.ª reunião de 18 de julho de 2016.

**Prioridades da UE nas Nações Unidas e na 71.<sup>a</sup> sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas  
setembro de 2016 – setembro de 2017**

Hoje, mais do que nunca, as Nações Unidas continuam a ser a peça central do nosso empenhamento na cena mundial. O nosso compromisso para com os princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas continua a ser o mesmo. Durante décadas, a União Europeia e as Nações Unidas uniram esforços para promover a paz e a segurança, o desenvolvimento e os direitos humanos.

Ao longo do último ano, assistimos a uma série de notáveis conquistas, nomeadamente a adoção da Agenda transformativa 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda de Ação de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento e a histórica assinatura do Acordo de Paris sobre o Clima. A Assembleia Geral e o Conselho de Segurança das Nações Unidas registaram também um consenso crescente sobre a luta contra o Daexe e outros grupos terroristas.

O ano que vem será de consolidação e implementação do que alcançámos.

No entanto, persistem grandes desafios à escala mundial, que requerem uma resposta a nível mundial com umas Nações Unidas fortes e eficientes, capazes de resolver os problemas de hoje e de enfrentar os desafios de amanhã. Precisamos de reformar e redinamizar os sistemas de governação global. Será também necessário desenvolver normas e regras mundiais em domínios nos quais ainda não dispomos de instituições globais sólidas, como a cibersegurança, a energia ou o espaço. A crise mundial da migração e dos refugiados exigirá uma verdadeira partilha da responsabilidade no mundo.

A UE convoca toda a família das Nações Unidas para fazer face a esses desafios. A manutenção da paz exigirá uma abordagem concertada e coerente nos vários pilares, com a prevenção a ocupar uma posição cada vez mais central. A estratégia global da UE salienta especificamente a importância de que se reveste um sistema eficaz de governação global. O novo Secretário-Geral pode contar com a plena colaboração e apoio da UE neste importante ano de transição.

Reconhecendo a importância das Nações Unidas no centro de um multilateralismo efetivo, a União Europeia e os seus Estados-Membros<sup>1</sup> concentrar-se-ão durante todo o período da 71.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas especialmente nas seguintes prioridades, subordinadas a três grandes rubricas:

*I. A MANUTENÇÃO DA PAZ*

*II. UM MUNDO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO*

*III. UMA AGENDA DURADOURA PARA A MUDANÇA*

***I. A MANUTENÇÃO DA PAZ***

*Garantir a Paz*

A natureza cada vez mais longa e complexa dos conflitos e crises requer uma agenda comum e uma resposta integrada da ONU centrada na diplomacia preventiva, na mediação, na consolidação da paz, na resiliência, nas operações de manutenção da paz e nas missões políticas especiais, referidas como operações de paz no relatório do Painel Independente de Alto Nível sobre as Operações de Paz. As divergências institucionais e setoriais devem ser ultrapassadas para se trabalhar mais estreitamente e de forma mais integrada. É essencial uma abordagem global: a prevenção de crises, a ajuda humanitária, a estabilização, a consolidação da paz, o desenvolvimento sustentável, a atenuação das alterações climáticas, a reforma do setor da segurança e as medidas em matéria de direitos humanos devem complementar-se e reforçar-se mutuamente.

A manutenção da paz exige uma melhor integração dos três pilares da atividade da ONU. Neste contexto, aplicação da Agenda 2030 abre uma oportunidade para reforçar onexo entre a segurança e o desenvolvimento. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 16, consagrado à paz, justiça e instituições fortes, realça precisamente esta questão.

---

<sup>1</sup> Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não distingue se a competência recai sobre "a UE", "a UE e os seus Estados-Membros" ou exclusivamente sobre "os Estados-Membros".

As operações de manutenção da paz e as missões políticas especiais da ONU continuarão a ser um instrumento fundamental nos nossos esforços de promoção da estabilidade. Continuaremos a procurar reforçá-los, de forma a manter ou aumentar a participação dos Estados-Membros da UE em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, e trabalharemos em estreita colaboração com a ONU para instituir medidas que fomentem sinergias e o apoio mútuo, reforçando a nossa parceria no terreno.

A UE contribuiu ativamente para o processo de revisão que teve lugar o ano passado no âmbito da arquitetura de paz e segurança da ONU. A UE congratula-se com as propostas concretas que têm surgido, e está disposta a desempenhar um papel de liderança para ajudar a ONU a aplicar estas recomendações. Deve colocar-se agora uma tónica contínua na coerência e nas sinergias, utilizando com eficácia e eficiência a continuidade de respostas a crises. Nunca tantas análises/relatórios fundamentais da ONU foram unânimes no apelo a mais esforços para prevenir as crises e procurar soluções políticas. Os esforços de diplomacia preventiva e mediação devem ser intensificados. A Aliança das Civilizações das Nações Unidas tem um papel a desempenhar neste contexto.

O passado recente demonstrou, de forma demasiado dolorosa, as consequências que podem advir da inação do Conselho de Segurança. Os Estados-Membros da UE recordam o seu apoio ao código de conduta e o compromisso assumido quanto à necessidade de ações atempadas e decisivas para pôr termo à prática de crimes de genocídio, crimes contra a humanidade ou crimes de guerra, ou para prevenir a prática destes crimes. A UE continuará a apoiar a aplicação do princípio da "Responsabilidade de Proteger".

Juntamente com os parceiros que partilham das mesmas ideias, a UE exercerá a sua ação no sentido de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as jovens, bem como contra os homens e os jovens, nomeadamente a violência sexual nos conflitos, e de pôr termo à impunidade. É prioritária a aplicação integral de todas as resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre as mulheres, a paz e a segurança, apelando à participação ativa das mulheres na prevenção e resolução de conflitos, bem como sobre o papel das mulheres na luta contra o extremismo violento.

A UE apela à prossecução de esforços constantes e coerentes no sentido de uma abordagem à escala das Nações Unidas para combater a violência sexual e acabar com a exploração e os abusos sexuais cometidos pelas forças de manutenção da paz. Quem comete tais crimes deve ser responsabilizado pelos seus atos. A justiça deve ser aplicada de maneira a ser acessível aos sobreviventes. Temos de reunir forças para prevenir a exploração e os abusos sexuais, investigar e adotar medidas disciplinares em tempo útil e assegurar a existência de mecanismos acessíveis de comunicação, bem como o apoio às vítimas. As medidas tomadas pelo Secretário-Geral, incluindo a nomeação de um coordenador especial, bem como as resoluções adotadas pelo Conselho de Segurança e pela Assembleia Geral contribuem para avançar na direção certa.

*Luta contra o terrorismo, nomeadamente em matéria de prevenção do extremismo violento*

A ONU desempenha um papel essencial na **luta contra o terrorismo, nomeadamente na prevenção do extremismo violento**. A estratégia mundial das Nações Unidas contra o terrorismo contém um conjunto completo de medidas que devem ser integralmente aplicadas. Este ano, celebra-se o 10.º aniversário da Estratégia Antiterrorista da ONU. É uma oportunidade para proceder a uma revisão mais aprofundada desta Estratégia, tomando em consideração os mais recentes debates sobre a prevenção do extremismo violento, à luz do Plano de Ação do Secretário-Geral em matéria de prevenção do extremismo violento.

Entretanto, a UE continuará a abordar a nível interno a luta contra o terrorismo, nomeadamente a prevenção do extremismo violento, através de atividade legislativa e de mecanismos de cooperação na matéria. Continuaremos também a trabalhar na luta contra o terrorismo/prevenção do extremismo violento na nossa extensa cooperação bilateral, em particular no Médio Oriente e no Norte de África, no Sael, no Corno de África, na Turquia e nos Balcãs Ocidentais. Além disso, a UE continuará a participar ativamente no Fórum Mundial contra o Terrorismo, de forma a continuar a promover as normas e políticas da ONU neste domínio.

O Daexe e outros grupos terroristas representam uma ameaça para a comunidade internacional, em particular para a estabilidade do Médio Oriente e do Norte de África. A luta contra o Daexe e outros grupos terroristas deve ser levada a cabo em paralelo com a procura de soluções políticas duradouras nas regiões em causa. A UE apoia o papel ativo da ONU na facilitação de tais soluções políticas e no recurso sistemático a medidas preventivas destinadas a combater as causas profundas.

A UE reitera, neste contexto, o seu firme apoio às Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular as Resoluções 2170, 2178 e 2253, e apela a todos os países para que tomem as medidas necessárias para assegurar a sua rápida implementação, no pleno respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito, mais especificamente para dar resposta ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros e combater o financiamento do terrorismo.

#### *Dar resposta aos desafios regionais*

Demasiadas são as pessoas que não vivem em paz nem em segurança no seu próprio país. Muitos países em situação crítica exigem uma ação internacional firme e coerente, incluindo os países e regiões a que a seguir se fará referência.

A UE reitera o seu total apoio aos esforços liderados pela ONU, nomeadamente o seu Enviado Especial para a **Síria**, a fim de facilitar a transição política. Só um processo político liderado pelos sírios e conducente a uma transição pacífica e inclusiva, baseado nos princípios do Comunicado de Genebra de 30 de junho de 2012 e nas Resoluções do CSNU pertinentes, trará de volta a estabilidade à Síria, tornará possível a paz e a reconciliação, criará as condições necessárias à luta eficaz contra o terrorismo, salvaguardando ao mesmo tempo a soberania, a independência, a unidade e a integridade territorial do Estado sírio.

A UE insiste na necessidade de todos os membros do Grupo Internacional de Apoio à Síria fazerem todos os possíveis para reforçar rapidamente a implementação e a monitorização da cessação das hostilidades, garantir o acesso à ajuda humanitária em todo o país, e avançarem quanto à questão das pessoas detidas. São indispensáveis negociações sérias para chegar a uma verdadeira transição política que inclua um órgão governativo transitório não sectário, dotado de plenos poderes executivos.

A UE mantém-se unida no seu empenho em alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados no âmbito do **processo de paz no Médio Oriente**. Para este efeito, trabalharemos em conjunto com as Nações Unidas e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. As partes no conflito serão instadas a evitar ações que possam provocar um aumento da tensão e a abordar, ao invés, as causas subjacentes do conflito.

A UE envidará esforços para garantir a coerência entre as diversas iniciativas no sentido de relançar o processo de paz no Médio Oriente. Nesse contexto, juntamente com outros parceiros internacionais e regionais, a UE está determinada a prestar um contributo concreto e substancial para um conjunto global de incentivos a favor da paz entre as partes, tendo em vista uma conferência internacional que se deverá realizar até ao final do ano. A UE continuará a desempenhar um papel ativo através do Representante Especial da UE para o Processo de Paz no Médio Oriente e do Quarteto para o Médio Oriente (o "Quarteto"). Apresentará recomendações de medidas importantes a tomar no terreno que desencadeiem transformações e estejam em consonância com acordos anteriores, a fim de oferecer um horizonte político. A dimensão regional, elemento determinante para uma paz global, continua a ser essencial, na medida em que a Iniciativa de Paz Árabe poderia impulsionar e incentivar o processo de paz no Médio Oriente.

Na **Líbia**, a UE continuará a prestar apoio substancial ao Governo de Consenso Nacional e ao povo líbio em domínios fundamentais como o Estado de direito, a cooperação económica e a reforma do setor da segurança, a pedido das autoridades líbias e em conformidade com as suas prioridades, em pleno apoio e coordenação com a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL). O Conselho de Segurança desempenhará um papel importante na Líbia no que respeita às sanções das Nações Unidas e a eventual autorização de determinadas iniciativas no âmbito da PCSD da UE.

No **Mediterrâneo**, a UE continuará a apoiar a cooperação e a integração regionais, por meio dos quadros existentes.

A UE continuará a apoiar os esforços desenvolvidos a nível internacional, nomeadamente o processo de Minsk, com o objetivo de encontrar uma solução política duradoura e pacífica para a crise na **Ucrânia**, com base no respeito pela integridade territorial, soberania e independência da Ucrânia, bem como na estrita observância das normas internacionais. Neste contexto, a UE continuará a apelar para a aplicação dos acordos de Minsk, que foram aprovados pela Resolução 2202 (2015) do CSNU, e prosseguirá a sua política de não reconhecimento da anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol pela Rússia, em consonância com a resolução 68/262 da AGNU.

A UE está firmemente empenhada na reforma e de estabilidade do **Afeganistão** a longo prazo. A próxima Conferência Ministerial sobre o Afeganistão, que se realizará em Bruxelas, em outubro de 2016, organizada pela UE e pelo Governo do Afeganistão, constituirá uma importante oportunidade para reconfirmar os compromissos do Afeganistão de prosseguir na via das reformas e progressos e para permitir à comunidade internacional manifestar o apoio político e financeiro constante à paz no Afeganistão, à consolidação do Estado e ao desenvolvimento sustentável, nomeadamente na luta contra os estupefacientes. A UE reitera o seu pleno apoio à continuação do importante papel desempenhado pela Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA) e todas as agências das Nações Unidas no apoio ao povo afegão. Continuaremos a apoiar todos os esforços internacionais com vista à criação de um ambiente propício à sustentabilidade do processo de paz afegão e a apoiar o empenho indispensável da UNAMA na promoção dos direitos humanos e na proteção da população civil em conflitos armados.

**As nações africanas** têm vindo a trabalhar no sentido de criar e desenvolver as capacidades das suas próprias equipas de resposta a essas situações a nível regional e sub-regional, através da abrangente Arquitetura de Paz e Segurança Africana. Os desafios são significativos e não é possível fazer-lhes face sem o apoio, designadamente financeiro, de parceiros internacionais como a ONU e a UE. A boa cooperação e complementaridade entre as duas organizações é evidente no Mali e na República Centro-Africana, por exemplo, com uma crescente participação dos países europeus que contribuem com tropas para as operações das Nações Unidas e, simultaneamente, o destacamento das operações da PCSD; tudo isto em apoio aos esforços de África para restabelecer um ambiente de paz nesses países.

A UE está empenhada em desenvolver um quadro estruturado para reforçar a cooperação trilateral em África, com base no intercâmbio de experiências no terreno e nos frequentes contactos a nível político e técnico já existentes entre a ONU, a União Africana e a UE. A UE está também empenhada em apoiar uma maior capacidade dos países e organizações regionais africanos para desenvolverem os seus recursos próprios quando confrontados com situações de emergência. Envidaremos esforços para fornecer equipamento e formação às forças africanas, a fim de que estas possam ser mobilizadas para manter e garantir o respeito pela paz em todo o continente africano.

## *Desarmamento e Não Proliferação*

A proliferação de armas de destruição maciça e respetivos vetores constitui uma ameaça para a segurança mundial. O risco de que armas de destruição maciça caiam nas mãos de intervenientes não estatais e de grupos terroristas faz com que seja vital apoiar os esforços da ONU para impedir os intervenientes não estatais e os grupos terroristas de desenvolver, adquirir, fabricar, possuir ou transportar esse tipo de armas, assim como os respetivos vetores. A UE continuará a trabalhar no sentido de uma melhor implementação da Resolução 1540 do CSNU e contribuirá ativamente para a sua revisão global, que deverá ficar concluída em 2016.

A UE promoverá a importância da plena implementação da Convenção sobre as Armas Químicas e da sua universalização e exercerá a sua ação no sentido de acabar com a utilização inaceitável de armas químicas no Médio Oriente. A UE promoverá a plena implementação da Convenção sobre as Armas Biológicas e Tóxicas, a sua universalização e implementação nacional, bem como as posições da UE a este propósito, também com vista à Oitava Conferência de Revisão dessa Convenção em 2016.

A UE promoverá a universalização e implementação do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, que é a pedra angular do regime global de não proliferação nuclear, base fundamental para a prossecução do desarmamento nuclear nos termos do artigo VI do TNP, e elemento importante para um maior desenvolvimento da utilização da energia nuclear para fins pacíficos. A UE considera ainda que o Tratado de Proibição Total de Ensaaios Nucleares é de suma importância para o desarmamento e a não proliferação nucleares, continuando a sua entrada em vigor a ser uma das principais prioridades da União Europeia.

Há que envidar todos os esforços para que a Conferência sobre o Desarmamento e a Comissão da ONU para o Desarmamento voltem ao bom caminho e, neste contexto, permanecemos abertos às eventuais novas iniciativas que suscitem consenso. Para a União Europeia, continua a ser uma clara prioridade o arranque imediato e a conclusão a breve trecho da negociação, na Conferência do Desarmamento, de um Tratado de Proibição da Produção de Material Cindível para Armas Nucleares e Outros Engenhos Explosivos Nucleares, com base no documento CD/1299 e no mandato nele incluído.

A UE promove a universalização e a plena aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas e apoiará a implementação dos resultados das Conferências dos Estados Partes. A UE apoiará igualmente os instrumentos da ONU destinados a prevenir, combater e erradicar o desvio e comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre e respetivas munições.

A UE destaca o papel das mulheres em todos os debates e decisões relacionados com o desarmamento.

## ***II. UM MUNDO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO***

### *Fluxos migratórios e da população mundial*

Para enfrentar a maior crise de deslocação mundial desde a Segunda Guerra Mundial e os **crescentes fluxos migratórios e de refugiados** será preciso um esforço coerente e coordenado de toda a comunidade internacional.

A UE recorrerá aos quadros estabelecidos pelas Nações Unidas, incluindo a Agenda 2030 e a próxima Cimeira das Nações Unidas sobre a Gestão dos Grandes Movimentos de Refugiados e Migrantes, com vista à criação de um quadro de cooperação global e eficaz. Este deve basear-se em responsabilidades partilhadas, capaz de lidar com os desafios da migração e da deslocação a nível mundial, e alicerçado por um compromisso renovado para com o direito internacional humanitário.

A UE promoverá abordagens orientadas para o desenvolvimento, reconhecendo o impacto positivo de políticas de migração planeadas e bem geridas, tanto para os países de origem como os de trânsito e de acolhimento. A comunidade internacional deverá ajudar as comunidades e os governos de acolhimento a reforçar a resiliência e a integração socioeconómica das pessoas deslocadas à força, e a definir e implementar políticas conducentes à autossuficiência a nível nacional.

Iremos colaborar com todos os parceiros da ONU para intensificar os esforços internacionais na luta contra as causas profundas e com múltiplas dimensões da atual crise de refugiados e de migração irregular e, em geral, das deslocações forçadas, da introdução clandestina de migrantes e do tráfico de seres humanos, para enfrentar os desafios específicos com que se confrontam as mulheres e as crianças nos processos de migração; a proteção das vítimas e o salvamento de vidas humanas deverão ser prioridades absolutas para toda a comunidade internacional. Além disso, é necessário um maior esforço para melhorar os canais de migração legal e assegurar a readmissão de pessoas que não tenham direito a asilo nos termos do direito internacional.

Devemos reforçar onexo entre a ajuda humanitária e a ajuda ao desenvolvimento para fazer face à crise da migração, da deslocação e dos refugiados, e ao mesmo tempo alargar a base de doadores, mobilizar mais contribuições do setor privado e pôr a tónica numa utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

#### *Direitos Humanos e Direito Internacional*

Baseando-se na estreita parceria entre a UE e a ONU em matéria de **direitos humanos**, a UE fomentará a promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. Pretendemos continuar a desenvolver alianças transregionais para aprofundar os temas e prioridades dos direitos humanos e abordar a situação em países que exijam a atenção da ONU. A UE irá procurar formas de promover os Pactos Internacionais sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, e sobre os Direitos Cívicos e Políticos, em dezembro de 2016, aquando da celebração do seu 50.º aniversário.

Daremos uma maior prioridade ao papel essencial das organizações da sociedade civil e dos defensores dos direitos humanos, incluindo a defesa do espaço de manobra da sociedade civil e a promoção da participação das ONG no trabalho das Nações Unidas, e debater as eventuais medidas necessárias para permitir a participação dos representantes e instituições dos povos indígenas em reuniões dos organismos das Nações Unidas sobre questões que lhes digam respeito. A UE continuará também a prestar especial atenção a todas as questões de género, incluindo a promoção dos direitos das mulheres, o empoderamento das mulheres e a igualdade de género. A UE continua empenhada na promoção, proteção e observância de todos os direitos humanos e na aplicação plena e efetiva da Plataforma de Ação de Pequim e do Programa de Ação da CIPD e dos resultados das respetivas conferências de revisão, e, neste contexto, continua empenhada na saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos. A UE trabalhará no sentido de promover e proteger os direitos da criança em todo o mundo. A UE promoverá os princípios da igualdade e da não discriminação, opondo-se firmemente a qualquer tipo de discriminação, nomeadamente a discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de género.

No contexto do aumento da contestação ao acervo mundial em matéria de direitos humanos nas recentes sessões do Conselho dos Direitos Humanos e da Terceira Comissão da AGNU, a UE está determinada a ser cada vez mais vigilante e proativa para manter não perder de vista as questões fundamentais dos direitos humanos, a defesa da universalidade, indivisibilidade e interdependência de todos os direitos humanos, bem como para garantir a independência dos procedimentos especiais para os direitos humanos do Gabinete do Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos, bem como dos órgãos de fiscalização dos tratados.

A UE continuará a atuar de modo a garantir que sejam encontradas para a crise migratória e dos refugiados soluções respeitadoras dos direitos humanos. A UE continuará igualmente a promover a integração das questões dos direitos humanos em toda a atividade da ONU e a capacidade de resposta e a eficácia do sistema da ONU face a crises graves de direitos humanos (incluindo a iniciativa “Os direitos humanos em primeiro lugar”).

Deverá ser dada particular atenção à proteção internacional dos refugiados, ao princípio da não repulsão e ao direito de asilo, mas também à resposta a dar às necessidades específicas dos migrantes em situação vulnerável que não preenchem as condições para o estatuto de refugiado. A UE exercerá a sua ação no sentido de respeitar e reforçar a aplicação do direito internacional neste domínio, incentivando, nomeadamente, todos os países a assinar e ratificar a Convenção sobre os refugiados de 1951 e o respetivo Protocolo de 1967, e incentivando o desenvolvimento dos instrumentos jurídicos não vinculativos e mecanismos regionais existentes.

A UE promove o Estado de direito a nível nacional e internacional, a justiça penal internacional, nomeadamente o Tribunal Penal Internacional, o acesso à justiça, instituições responsáveis e transparentes, e sociedades isentas de corrupção em que os processos decisórios sejam inclusivos e participativos.

### *Fortalecimento do Espaço Humanitário*

A **ação humanitária** tem estado, desde há vários anos, confrontada com sérios desafios. Os conflitos recentes têm sido caracterizados por uma duração mais longa, pela brutalidade e flagrante desrespeito pelas regras, incluindo o direito humanitário internacional, por níveis sem precedentes de sofrimento e deslocação forçada, a nível interno ou através das fronteiras internacionais, bem como pelos ataques deliberados às infraestruturas civis e ao pessoal humanitário e pelas restrições ao acesso da ajuda humanitária. As alterações climáticas e a crescente desigualdade económica também contribuíram para o aumento da vulnerabilidade de certas populações, levando as pessoas a abandonar as suas casas.

O sistema internacional de ajuda tem de continuar a adaptar-se para fazer face à escala e à natureza dos desafios de hoje. A resposta deve tornar-se mais eficiente, racionalizando os métodos de trabalho da comunidade de doadores e dos operadores humanitários. Temos de assegurar sinergias e coerência entre a ajuda humanitária e a cooperação para o desenvolvimento, estabilização e prevenção de conflitos logo desde a fase de pré-crise, a fim de melhor antecipar, preparar e responder a situações de crise ou catástrofe, visando acabar com as necessidades humanitárias e desenvolver a resiliência. É igualmente necessário reforçar e estabelecer ligações com as capacidades locais, e repensar as nossas estratégias para melhor satisfazer, e de forma mais sustentável, as necessidades das populações afetadas, tanto a curto como a mais longo prazo. Apesar do crescimento sem precedentes do financiamento humanitário, as necessidades aumentaram com ainda mais rapidez e o aumento do fosso entre os dois é um problema que tem que ser resolvido.

A primeira Cimeira Humanitária Mundial de sempre reuniu-se em maio de 2016 para abordar esta situação e para responder a alguns dos desafios. A UE reitera firmemente o seu compromisso coletivo e individual de longa data para com uma ação humanitária eficaz e baseada em princípios, por exemplo, adotando as principais responsabilidades do relatório do Secretário-Geral "Uma humanidade: Responsabilidade partilhada" e a sua "Agenda para a humanidade". A UE continua empenhada em combater e prevenir a violência baseada no género em situações de crise. A comunidade internacional tem de assumir a sua responsabilidade partilhada por salvar vidas, atenuar o sofrimento e preservar a dignidade humana.

Com uma liderança forte da ONU deverá ser possível assegurar um processo inclusivo, transparente e eficaz de seguimento, inclusive através dos atuais processos intergovernamentais do ECOSOC e da AGNU na sua 71.<sup>a</sup> sessão, mas também através dos Conselhos de Administração das Agências e de outros meios disponíveis, a fim de contribuir para a concretização dos compromissos assumidos na cimeira.

A UE continuará a apoiar o papel de liderança da ONU na coordenação e prestação de assistência humanitária internacional, e continuará igualmente a defender o respeito pelos princípios humanitários, pelo Direito Internacional Humanitário, pelo direito em matéria de direitos humanos e pelo direito dos refugiados.

### **III. UMA AGENDA DURADOURA PARA A MUDANÇA**

A aprovação da Agenda 2030, do Programa de Ação de Adis Abeba e do Acordo de Paris sobre o Clima foi uma oportunidade única numa geração para moldar o nosso futuro. Os esforços do ano passado devem ser seguidos de uma ação determinada. Atualmente, é insuficiente a integração entre as estratégias para as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável, a ajuda humanitária e os problemas da consolidação da paz. Estamos dispostos a cooperar a nível multilateral para alterar esta situação e trabalhar no sentido de uma agenda global abrangente.

#### *Agenda 2030*

Universal, integrada e indivisível, a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, incluindo o Programa de Ação de Adis Abeba, representa um ponto de referência comum não só para todos os Estados membros da ONU como para outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e as empresas. A Agenda 2030 norteará as ações relativas ao desenvolvimento sustentável ao longo dos próximos 15 anos em benefício das pessoas, do planeta, da prosperidade e da paz, e em parceria. Temos de tornar a Agenda 2030 num êxito, tanto dentro da UE como a nível externo, não há alternativa. Os acordos devem, agora, traduzir-se em mudanças reais na vida das pessoas, sem excluir ninguém.

Precisamos de uma abordagem holística, integrada e abrangente da parte de todos os intervenientes, em todos os setores e a todos os níveis, para manter o caráter universal, indivisível e integrado da Agenda 2030. O acompanhamento da execução da Agenda 2030 será crucial para o seu êxito. A UE continuará a apoiar o desenvolvimento de um processo de seguimento e de revisão coerente, eficiente e inclusivo no âmbito da ONU.

As forças catalisadoras e as causas profundas da migração irregular, da deslocação forçada e de outras formas de migração arriscada deverão ser abordadas seguindo uma abordagem sistemática, global e a longo prazo, visando uma execução rápida e eficaz.

A terceira Conferência das Nações Unidas sobre Alojamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), a realizar em Quito em outubro de 2016, será uma das primeiras conferências da ONU a ter lugar após a adoção da Agenda 2030 e da COP 21. O Habitat III representa uma oportunidade única para adotar uma nova agenda urbana global que promova relações fortes e sinergias entre a urbanização, o desenvolvimento sustentável e as alterações climáticas.

### *Alterações climáticas*

**As alterações climáticas** são uma das questões mais complexas e urgentes da política interna e externa com que nos deparamos atualmente. Os seus impactos potencialmente desestabilizadores — inclusive sobre as migrações, a segurança alimentar, o acesso fiável aos recursos, água e energia, a propagação de epidemias e a instabilidade social e económica — representam um multiplicador de ameaças que amplifica as situações de conflito.

O Acordo de Paris de 2015 constitui a pedra angular do regime emergente de governação mundial das alterações climáticas. Trata-se de um acordo ambicioso, equilibrado, equitativo e juridicamente vinculativo. A sua rápida ratificação e entrada em vigor é desejável, já que proporcionaria a todos os países e partes interessadas a certeza jurídica de que o Acordo começa a funcionar rapidamente. Para manter a dinâmica positiva de Paris será necessária uma mobilização política e diplomática sustentada a nível mundial, incluindo os intervenientes não estatais, como empresas e autoridades locais, que desempenham um papel cada vez mais importante no reforço da eficácia da ação multilateral.

Continuaremos a ter uma atitude proativa nas negociações internacionais sobre o clima no âmbito da CQNUAC, a fim de garantir que o nível de ambição estabelecido pelo Acordo se reflita em todos os seus elementos de execução, nomeadamente disposições pormenorizadas sobre transparência e responsabilização, mecanismos de desenvolvimento sustentável e mecanismos tecnológicos.

A UE está empenhada em intensificar a mobilização do financiamento da luta contra as alterações climáticas num contexto de ações de atenuação significativas, a fim de contribuir com a sua parte para o objetivo de os países desenvolvidos mobilizarem conjuntamente 100 mil milhões de dólares por ano até 2020, a partir de uma ampla variedade de fontes.

Do mesmo modo, a UE tenciona continuar a exercer a liderança na promoção da ação climática multilateral, promovendo resultados ambiciosos no contexto das negociações na Organização da Aviação Civil Internacional e na Organização Marítima Internacional para tratar a problemática das emissões de gases com efeito de estufa, bem como nas negociações no âmbito do Protocolo de Montreal.

### *Reforma da ONU e aumento da eficiência*

Para ser eficaz, o multilateralismo necessita de umas **Nações Unidas eficazes** no seu núcleo.

A execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, juntamente com os resultados das avaliações da ONU sobre as operações de paz, a arquitetura de consolidação da paz e as mulheres, a paz e a segurança, proporcionam uma oportunidade única para operar a mudança institucional e conseguir uma melhor cooperação entre os diferentes pilares da ONU. Com a chegada do novo Secretário-Geral, é oportuno proceder a uma reforma global da ONU, com uma nova agenda estratégica para os próximos 15 anos.

A natureza integrada da Agenda 2030 exige que a sua execução seja apoiada por uma ONU que intensifique os seus esforços para prestar um apoio político integrado e coordenado (nomeadamente através do sistema da ONU para o desenvolvimento). Precisamos de um sistema da ONU para o desenvolvimento que funcione de forma mais integrada, com um reforço do trabalho interagências, equipas de estratégia conjuntas, programação conjunta, execução conjunta de programas, funcionando “unidos na ação”. O novo Exame Global Quadrienal das Políticas será essencial a este respeito e há que tentar obter uma reforma profunda.

Há igualmente que procurar um funcionamento mais eficiente dos comités da AGNU, bem como de outros organismos da ONU. Coletivamente, todos temos um papel a desempenhar para reforçar a eficiência, a eficácia, a transparência, a responsabilização e a representatividade de todo o sistema da ONU, incluindo o Conselho de Segurança.

Estas reformas deverão enfrentar os novos desafios e oportunidades e ao mesmo tempo redefinir prioridades dentro do sistema.

A UE acolhe favoravelmente todas as propostas no sentido de garantir que a ONU corresponda à sua finalidade e possa dar soluções flexíveis, eficazes e eficientes aos problemas prementes do nosso tempo.

O novo Secretário-Geral deve definir como prioridade a resolução destas questões numa fase precoce. Deverá ter a visão necessária para promover o papel da ONU em consonância com os valores e os princípios da Carta, à qual a UE permanece profundamente ligada. O Secretário-Geral deverá satisfazer as mais elevadas normas de competência, integridade, eficácia e eficiência.

---